

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1059/2026

Sumário: Aposentando Adérito António Furtado Oliveira, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Adérito António Furtado Oliveira, Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef 5, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 382 100,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e cem escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 243 110,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e dez escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 343,00 CVE e as restantes de 3 377,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.